



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 021/2013/03-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 4 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 013/2013 (Seção 4.2.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Dionardo Mendes, Gilberto Vieira de Melo, Leandro Martins dos Santos, Marcelo Martinez Acosta, Milton Soares, Sebastião Pedro da Vitória, Vanderlei Baioto, Waldicley Silva dos Reis, versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal fazer parceria com o Governo do Estado para realizar a construção de contorno alongado no cruzamento da Avenida Olacyr Francisco de Moraes com Avenida Lions Internacional, bem como fazer abertura de rua para dar acesso ao terminal rodoviário, informamos-lhes que está sendo feito junto ao DNIT um procedimento de gestão para a travessia urbana.
2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT

Prefeito

08/03/2013 0006694 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS